



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

Requerimento 68/2020

Autor: Vereadora Irismar Nascimento Araújo Melo

Assunto: Reitero Requerimento 85/2018 Indica ao executivo que elabore um projeto de lei concedendo incentivos fiscais às empresas locais que contratarem empregados com idade igual ou superior a sessenta anos neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, bem como a Imprensa Local com a seguinte solicitação: Indica ao executivo que elabore um projeto de lei concedendo incentivos fiscais às empresas locais que contratarem empregados com idade igual ou superior a sessenta anos neste Município.

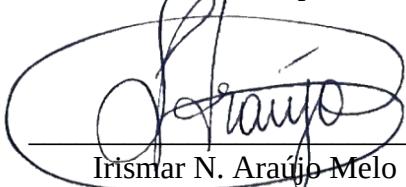
Justificativa

Considerando o disposto no art. 28 do Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que prevê o estímulo à admissão laboral do idoso e, considerando ainda a disposição legal fixada no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, onde o empregador poderá deduzir do valor da contribuição social um salário mínimo para cada semestre de contrato de trabalho vigente de empregado contratado com idade igual ou superior a sessenta anos. Além do incentivo previsto no artigo anterior, a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, preconiza que o total da remuneração paga ao empregado com idade igual ou superior a sessenta anos, poderá ser deduzido da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido a que esta lei se refere.

Destacamos a relevância da indicação, ensejando que esses estímulos motivem as empresas locais a contratarem um maior contingente de trabalhadores com idade avançada. Ademais, a terceira idade é sinônimo de experiência e conhecimento acumulado, é natural que a empregabilidade do idoso deva acompanhar a maior longevidade que alcança os integrantes da sociedade.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá em 24 de setembro de 2020.



Irismar N. Araújo Melo
Vereadora - CMM